



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE**

**I RETIFICAÇÃO DA CIRCULAR Nº 001/2017 PRAE – UNILA
CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS POR EXPIRAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº. 1038 de 01 de julho de 2016, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de correção do prazo de recurso do Edital 02/2017 PRAE publicado na Circular 001/2017 – PRAE de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE publicar a errata,

Onde se lê:

O formulário eletrônico para interposição de recursos estará disponível do dia 09 de janeiro ao dia 27 de janeiro de 2017 até às 12:00h, por meio da página <https://inscreva.unila.edu.br/> através do formulário de recurso: “Cancelamento de Auxílios Estudantis por expiração do prazo de vigência do auxílio – Edital Nº 02/ 2017”.

Leia-se:

O formulário eletrônico para interposição de recursos estará disponível do dia 09 de janeiro ao dia 30 de janeiro de 2017 até às 12:00h, por meio da página <https://inscreva.unila.edu.br/> através do formulário de recurso: “Cancelamento de Auxílios Estudantis por expiração do prazo de vigência do auxílio – Edital Nº 02/ 2017”.

Foz do Iguaçu, 09 de janeiro de 2017.

Paulo Cesar do Nascimento
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis